

ATO DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2015

Nº 7228 - Designar, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 7º da Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, e no artigo 37 do Decreto nº 25.343, de 31 de março de 2003, e alterações, para compor a Comissão Deliberativa do Fundo Pernambucano de Incentivo à Cultura – FUNCULTURA, como representante da FUNDARPE, **RENATA ECHEVERRIA MARTINS**, em substituição a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA REIS, na qualidade de suplente, para complementação de Mandato, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 04.12.2015

PORTARIA SAD Nº 3.453 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.297, de 12 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no § 6º do art. 1º do Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, que dispõe sobre a licença para exercício de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria, **RESOLVE**:

Art. 1º Regulamentar o procedimento para aptidão dos servidores devidamente licenciados para desempenho de mandato em sindicato ou associação representativa da categoria para fins da progressão por desempenho ou horizontal.

Art. 2º Deve o setor de recursos humanos do órgão ou entidade de origem do servidor regularmente licenciado seguir os procedimentos abaixo descritos:

I - elaborar listagem especificando os servidores regularmente licenciados, até o 1º (primeiro) dia útil após o encerramento da avaliação da categoria ou do grupo ocupacional ao qual pertença, contendo as seguintes informações:

- nome completo;
- cópia da Portaria SAD vigente que concedeu a licença para desempenho de mandato classista;
- CPF;
- matrícula;
- órgão;
- cargo;
- tabela salarial corrente; e
- tabela salarial pós-progressão.

II - anexar a lista de que trata o inciso I à ficha funcional de cada servidor licenciado,

III - registrar a progressão no cadastro funcional do servidor, no campo denominado de "ocorrências administrativas" no Sistema de Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco - SADRH, especificando a Portaria SAD vigente que concedeu a licença para desempenho de mandato classista, e

IV - efetivar a progressão dos servidores no SADRH, no mês de referência da categoria ou do grupo ocupacional.

Art. 3º A listagem de que trata o inciso I do art. 2º deverá ser enviada à Secretaria Executiva de Pessoal e Relações Institucionais, desta Secretaria de Administração, em até 1 (um) mês após a efetivação da progressão por desempenho ou horizontal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 3.454-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados devendo ser observado o art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	A PARTIR
0062759-2/2015	JOSÉ MILITÃO DA SILVA FILHO	225.804-8	AUX.DE SAÚDE	-	SAÚDE	02.09.2015
0069018-6/2015	JOSÉ RICARDO BEZERRA DE MELO	147.496-0	AUX. DE SAÚDE	-	SAÚDE	01.10.2015
0514685.2/2015	ANA LÚCIA MORAIS DE BRITO	303.006-7	ANALISTA EM GESTÃO EDUCACIONAL	-	EDUCAÇÃO	16.11.2015
0512530.7/2015	CAIO DE SIQUEIRA BARBOSA	262.687-0	PROFESSOR	MGD.LP.I.A	EDUCAÇÃO	13.11.2015
0507635.8/2015	DORGIVÂNIA MARIA DA SILVA GALVÃO	303.209-4	PROFESSOR	MGD.LPE.I.A	EDUCAÇÃO	22.10.2015
0524375.8/2012	EMANOEL MARIANO DA SILVA	271.791-3	PROFESSOR	MGD.LP.I.A	EDUCAÇÃO	19.12.2012
0513471.3 /2015	JACYRA JAYANNA CORDEIRO DE ARAÚJO	301.067-8	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	-	EDUCAÇÃO	20.11.2015

Milton Coelho da Silva Neto
Secretário de Administração

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE**:

Nº 3.455- colocar à disposição da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, o servidor **José de Arimatéia da Mota Prazeres**, matrícula nº 236.078-0, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 11.08.2015 até 31.12.2015.

Nº 3.456- colocar à disposição da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, o servidor **Marcelo Augusto Rocha**, matrícula nº 226.034-4, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.12.2015 até 31.12.2015.

Nº 3.457- considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Alagoinha, da servidora **Marcilene Antunes da Silva**, matrícula nº 160.963-7, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 3.458-Autorizar o afastamento parcial do servidor **RODRIGO PRAZERES DE HOLANDA**, matrícula nº. 3069036, para as atividades do Mestrado Nacional Profissional em Física, promovido pela Universidade Federal de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2015, nos dias e horários em que as aulas do curso coincidam com o horário de trabalho e, no período de 01 de janeiro de 2016 a 26 de maio de 2017, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho para fins de elaboração da tese, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.459-Autorizar o afastamento integral do servidor **MAXWELL STANFORD FREIRE DE SANTANA**, matrícula nº. 2437031, para as atividades do Mestrado Profissional em Medicina, promovido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no período de 01 de junho de 2014 a 30 de junho de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Nº 3.460-Autorizar o afastamento integral da servidora **MARCIA JUCILENE DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 2573512, para o exercício de atividades do Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável, promovido pela Universidade de Brasília, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de abril de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Marília Raquel Simões Lins
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD/GGAFI Nº 162 DE 04 DE 12 DE 2015

A **GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO RESOLVE**: conceder a servidora abaixo citada Licença para Trato de Interesse Particular, em Prorrogação, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 08 de janeiro de 1996.

Nº PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	NÍVEL/SÍMBOLO	SECRETARIA	DURAÇÃO
0471208-4/2015	ANDRIA CRISTINA GADELHA DA CUNHA	259.877-9	PROFESSOR	MGD/LPE//A	EDUCAÇÃO	01 ANO A PARTIR DE 03.12.2015

CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

ERRATA

Na PORTARIA SAD/GGAFI nº 32 de 13.03.2015, publicada no Diário Oficial de 14.03.2015, referente à ADINALY PEREIRA BARBOZA, matrícula nº 249.830-8, Secretaria de Educação.

Onde se lê: 01 ANO

Leia-se: 01 ANO A PARTIR DE 24/03/2015

AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

Secretário: **Nilton da Mota Silveira Filho**

PORTARIA SARA Nº 071 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

O **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Dispensar o Técnico Agrícola, **JEAN MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 318.773-0, tendo em vista o pedido de desligamento, Contrato Administrativo por Tempo Determinado Nº 140/2010, excluindo-o dos efeitos da Portaria SARA Nº 056 de 31 de agosto de 2015, **a partir de 1º de dezembro de 2015**

Nilton da Mota Silveira Filho
Secretário de Agricultura e Reforma Agrária

CASA CIVIL

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

PORTARIAS DO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2015.

O **SECRETÁRIO DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1304 – Autorizar o afastamento do Estado, de **JOSÉ EVARISTO DE SOUZA FILHO**, Secretário Executivo de Comunicação Governamental, da Secretaria da Casa Civil, para, em São Paulo - SP, no dia 03 de dezembro de 2015, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 1305 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, de **MARCONI JOSÉ LEITE VIEIRA** e **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, do referido Laboratório, para, em Brasília – DF, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, tratar de assunto do sobredito Laboratório junto ao Ministério da Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1306 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, de **AILA KARLA MOTASANANA**, do referido Laboratório, para, em Campinas – SP, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, acompanhar a visita técnica do Ministério da Saúde ao Laboratório Cristália referentes PDPs – Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1307 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Diretor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, de **PAULO PEDROSA VICTOR NETO**, do referido Laboratório, para, em Porto Alegre - RS, no período de 02 a 04 de dezembro de 2015, participarem da 6ª reunião da Câmara Técnica de Farmoquímicos, promovido pela Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais do Brasil – ALFOB, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1308 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação, de **SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, no dia 03 de dezembro de 2015, participar da Reunião do Grupo de Trabalho Financiamento do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1309 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Procurador Geral do Estado, de **ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**, Procurador Geral Adjunto do Estado, para, no Rio de Janeiro - RJ, nos dias 26 e 27 de novembro de 2015, tratar de assuntos de interesse Estado.

Nº 1310 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **BERNARDO JUAREZ D'ALMEIDA**, Diretor Vice-Presidente da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, em Brasília – DF, no dia 30 de novembro de 2015, participar de reunião junto à SEP – Secretaria de Portos da Presidência da República, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1311 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **RAFAELLA ROMERO VIANA** e **LUIZA SABINO DE OLIVEIRA VILLELA**, da Empresa SUAPE – Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para, em Fortaleza – CE, no dia 30 de novembro de 2015, participarem de reunião com Armadores, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1312 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário da Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação, de **KELLY DE SALES PESSOA**, da referida Secretaria, para, em São Paulo – SP, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2015, participar da 6ª Expo Catadores.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu o seguinte despacho:
Em, 2 de dezembro de 2015:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, o expediente abaixo relacionado:

Secretaria de Defesa Social – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:
Protocolo GG 5057/2015, Ofício nº 1. 921/2015 – SEGI/SDS.

Consulte o nosso site: www.cepe.com.br